CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, 31 de maio de 2002

SÚMULA: CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DA LAPA, AO SR. ANTHERO DE PAULA LACERDA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, ***APROVOU***, e esta Presidência ***DECRETA***:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ANTHERO DE PAULA LACERDA, o Titulo de Cidadão Benemérito da Lapa, face aos relevantes serviços prestados em prol da saúde lapeana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 31 de maio de 2002

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

VALENTINA DA L. PIOVEZAN BATISTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR